



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49 898 489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 038/2005

ASSUNTO: COMPRA DE APARELHO CELULAR

REQTE: VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITURA MUNICIPAL

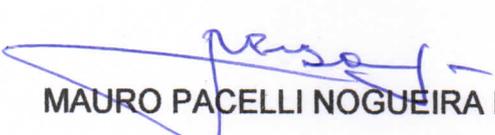
CONSIDERANDO-SE QUE:

De acordo com o artigo 197 do Regimento Interno, é de competência privativa do Prefeito a iniciativa das leis que disponham sobre estruturação de entidades da administração pública municipal;

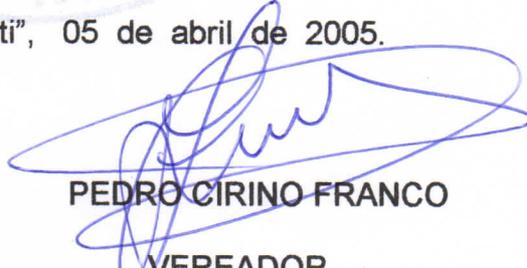
O funcionamento da ambulância no período em que o Posto de Saúde se encontra fechado, causa transtornos, pois mudam os plantonistas, mas não há um número único para este atendimento;

Indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Alceu Vidotti, solicitando a compra de um aparelho celular tipo "pré-pago" (sem custo de manutenção, visto que o objetivo principal seja o recebimento de chamadas), para uso dos plantonistas da ambulância, e que dê ciência à população de nosso município o número deste atendimento.

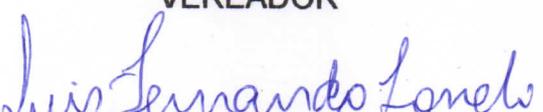
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 05 de abril de 2005.


MAURO PACELLI NOGUEIRA DE SOUZA

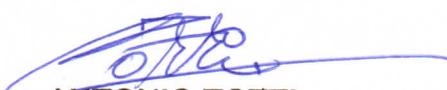
VEREADOR


PEDRO CIRINO FRANCO

VEREADOR


LUÍS FERNANDO TONELI

VEREADOR


ANTONIO TOTTI

VEREADOR


LUIZA HENSCHHEL

VEREADORA